



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0008, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 5556, de 17/10/2014, e do Memorando CRE n.º 001, de 22/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para análise dos documentos entregues para a comprovação de renda familiar, referente ao Programa de Ações Afirmativas - Sistemas de Reserva de Vagas Lei nº 12.711/2012, conforme o documento Orientações Internas da Pró-Reitoria de Ensino às Coordenadorias de Registros Escolares - CREs para a realização da matrícula - 2015 1º semestre (Ensino Superior).

Danila Gomes Freitas
Celso Antonio Sobral
Hamilton Carvalho da Silva
Shaila Regina Herculano Almeida

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 27 de Fevereiro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.
Publique-se.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Campus Guarulhos em

__/__/__